

1º TERMO ADITIVO Nº. 681/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 268/2015 da DISPENSA Nº 7/2015-00019, de 03 de Junho de 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o proponente ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PROJETOS/SERVIÇO FEDERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015” referente a mudança de Fonte de Recurso.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, o JOÃO BOSCO GABRIEL, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pelo Sr. RAPHAEL SAMPAIO VALE, brasileiro, portador do CPF nº. 411.612.972-00 e Carteira de Identidade Profissional nº. 8891 OAB/PA, residente e domiciliado a Rua Amazonas nº 195, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.626-110, neste ato denominados Contratantes e do outro, a empresa ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LTDA, inscrita no CNPJ nº.06.268.889/0001-79 Inscrição Estadual nº. 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº. 6.438, situada na Rua 21 de Abril, nº. 282, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-180, representada pelo SR. JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA, brasileiro, comerciante, inscrito no RG nº. 2.295.001 – SSP/PA e CPF nº. 396.110.512-04, residente e domiciliado a Rua Antonio Felisberto, nº. 98, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-170, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 03 de Junho de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 – A vigência do presente Termo Aditivo será de 17 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DA FONTE DE RECURSO:

3.1 - Face a modificação da forma de pagamento levando em consideração a adesão ao reordenamento e termo de aceite 2013 – serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens e mantido valor inicial, faz-se necessário a mudança da Fonte de Recurso do Contrato 232/2015, passando de FONTE DE RECURSO: FMAS para: FONTE DE RECURSO: PAC I – CRIANÇA/ADOLESCENTE C/C 38.698 – 7 FINANC. FMAS.

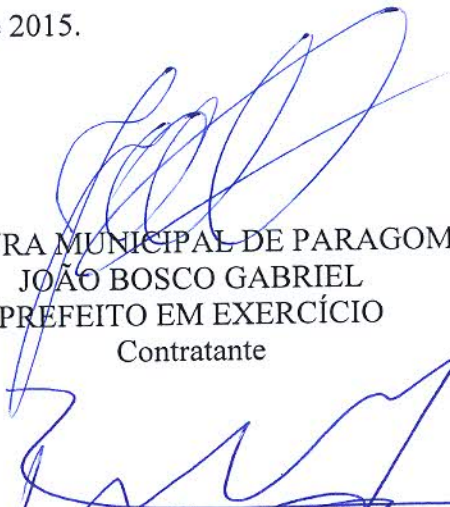


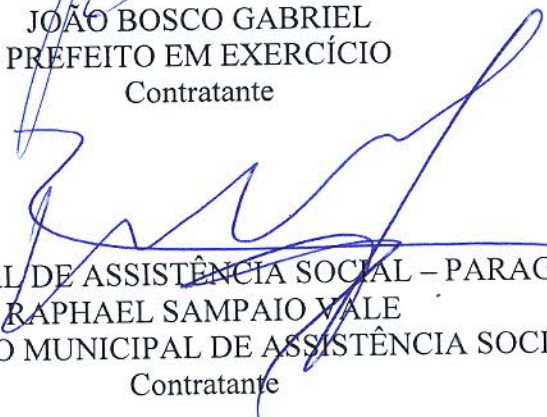
Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver


CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:


4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 03 de Junho de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 16 de Setembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
RAPHAEL SAMPAIO VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante


ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 